



INDICAÇÃO Nº **IND 3544/2015** DE 2015.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

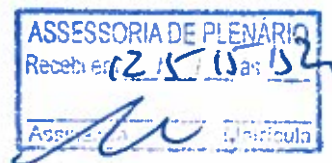
Sector de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3544/2015
Folha Nº 01 leã

L I D O
Em. 12 / 05 / 15
f
Assessoria do Plenário

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E A CODHAB/DF A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MORAR BEM NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO DF, AJUSTANDO O MESMO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMÓVEIS ADAPTADOS, A SEREM ENTREGUES A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e a CODHAB/DF a implementação do programa federal Morar Bem nos programas habitacionais do DF, ajustando o mesmo para atendimento de adaptação dos imóveis entregues a pessoas portadoras de deficiência.

JUSTIFICATIVA



A presente indicação visa o atendimento de justa reivindicação das pessoas portadoras de deficiência, participantes dos programas habitacionais implementados no Distrito Federal e que encontram dificuldades, as vezes intransponíveis, no que diz respeito à questão da adaptação do imóvel ao morador deficiente.

As habitações entregues pelos programas habitacionais do Governo do Distrito Federal, atualmente, não são adaptadas, ficando a cargo do adquirente fazer as adaptações necessárias às suas necessidades.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que necessitam adaptar os imóveis às necessidades suas ou de ente da família.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputada **TELMA RUFINO**

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3544/2015
Folha Nº 02 RA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 3544/2015
Folha N° 03 flô.